



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0683/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0683/1996 DE 13/08/96

PROMOVENTE: VEREADOR

ARSELINO TATTO

E N E N T A:

Denomina Rua Andorinha a Rua 1, localizada no Bairro Condomínio Esplanada, Regional Capela do Socorro, e dá outras providências.

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
26/1/2011 11:57:08

D D S

00000058177-14



ARQUIVADO EM

03/01/97

CHEFE DE ASSESSORIA

PMSP  
AAH05M01

SISTEMA UNIFICADO DE CADASTROS  
ROL DE ENDEREÇOS/ LOGRADOUROS - ISS

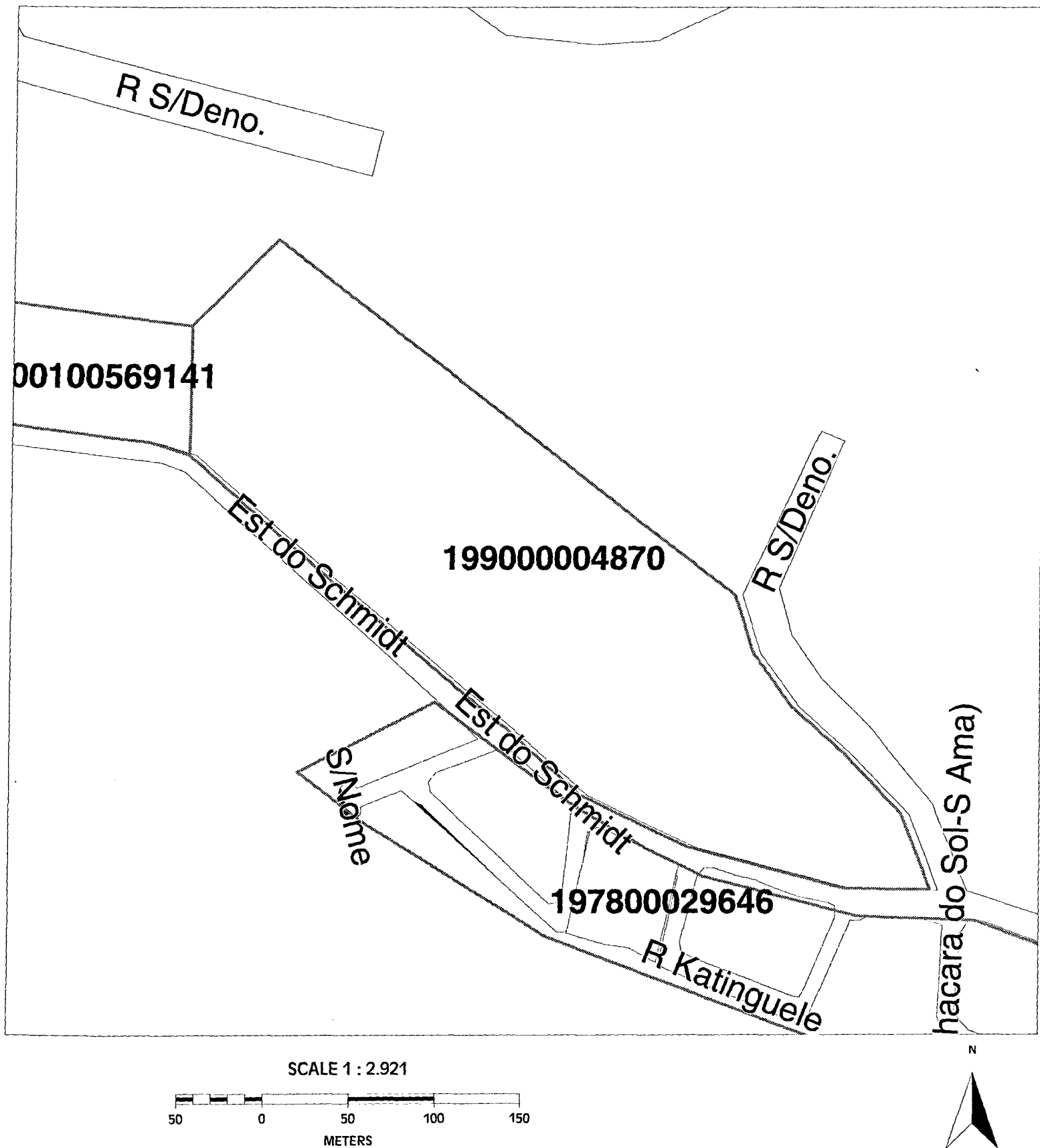
04/05/10  
15:46:17  
PAG 1

N. IMOVEL:            COMPL.:

| TP | NOME | DO | LOGRADOURO             | AR | DISTR. | CODLOG |
|----|------|----|------------------------|----|--------|--------|
| R  |      |    | ANDORINHA DA MATA      | IQ | JBO    | 401730 |
| R  |      |    | ANDORINHA PEQUENA      | CL | CRE    | 249882 |
| R  |      |    | ANDORINHA-COLEIRA      | CL | CRE    | 249840 |
| AV |      |    | ANDORINHA-DOS-BEIRAIS  | CL | CRE    | 091812 |
| R  | DAS  |    | ANDORINHAS             |    |        | 261777 |
| R  | DAS  |    | ANDORINHAS MIGRATORIAS |    |        | 404268 |
| R  |      |    | ERVA ANDORINHA         | MP | JDH    | 183237 |

MODULO            CHAVE  
PF 1 HELP        3 RET    5 INIC    7 -PAG    8 +PAG

# Mapa de São Paulo





155

Folha n.º 01 de pros  
n.º 683 de 1996  
ADELINA AZEVEDO  
Reg. 100.415  
ATM

# Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE  
AS COMISSÕES DE: 13 AGO 1996  
COMISSÃO E TITULO  
POL. JUR. METROPOLITANA  
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
P. FINANÇAS E PLANEJAMENTO

01 - PL  
Projeto de Lei nº 01-0683/1996

"Denomina Rua Andorinha  
a Rua 1, localizada no Bair  
ro Condômino Esplanada -  
Regional Capela do Socorro.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Fica denominado Rua Andorinha a Rua 1, localizada no Bairro  
Condômino Esplanada - Regional Capela do Socorro.

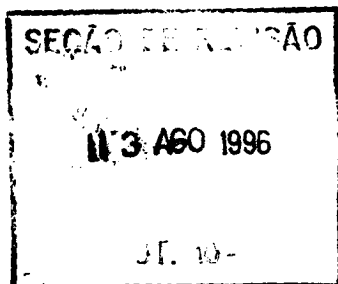
Artigo 2 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições contrário.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1996.

ARSELINO TATTO

Vereador

P.T.



|             |           |
|-------------|-----------|
| CÂMPUS      | SÃO PAULO |
| SEGUE (2-3) | rubri-    |
| cadote      | ção sob   |
| n.º 04      | 18/08/96  |
| ADELINA     | ONE       |
| Reg.        |           |



*Câmara Municipal de São Paulo*

|              |     |         |    |
|--------------|-----|---------|----|
| Processo nº  | 02  | Ass. nº |    |
| D.E.         | 683 | 19      | 96 |
| ADJUNTAÇÃO   |     |         |    |
| Reg. 100.406 |     |         |    |
| ATM          |     |         |    |

### JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma antiga reivindicação dos moradores, pois todas as Ruas do Bairro são inominadas, as quais dificultam sua localização.

A escolha pelos nomes de pássaros às ruas foram dadas pela própria comunidade.



**PLANTA  
OU  
DOCUMENTO  
NÃO  
DIGITALIZADO**



PLANTA



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

04

do processo n.º 683 de 19 96 15 08 96 (a)

ADELINA CIGONE  
Reg. 100.406  
ATM

Ao Senhor Assessor Chefe,  
Sobre o assunto, nada consta:  
Em 15-08-96

ADELINA CIGONE  
Reg. 100.406  
ATM

A Com. de Const. e Justiça

16/08/96

LUÍZ AREIAS DE CARVALHO  
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 19/08/96 às 12:00 h.

*[Handwritten mark]*

**ORLANDO KOCI MENDES**  
AUXILIAR LEGISLATIVO

Ao Nobre Vereador  
para relatar

*[Handwritten signature]*

em 19 de agosto de 1996  
Comissão de Constituição e Justiça

~~Presidente~~

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº 05 .....

Em 28.08.96

(a) **ORLANDO KOCI MENDES**  
Assistente de Chefia Técnica



# Câmara Municipal de

|               |       |    |       |
|---------------|-------|----|-------|
| Folha n.º     | 05    | de | proc. |
| N.º           | 683   |    |       |
| O funcionário | Paulo |    |       |

ORLANDO KOCI MENDES

Assistente de Chefe Técnica

São

Exmo. Sr. Presidente da Câmara  
Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0683/96, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA ANDORINHA) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (RUA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0683/96 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto, das fls. 03, contendo a localização da via, e da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 27/08/96

DARCIO ARROCHA  
Presidente

DEFIRO

28/08/96

Presidente

A LEG. 3  
Em. 28/08/96



ORLANDO KOCI MENDES  
AUXILIAR LEGISLATIVO

RECEBIDO EM LEG. 3

28/08/1996

14:35 b Koffe

Sr. Cristino.

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a  
Comissão de Constituição e Justiça.

28/08/96

  
ANGELA BORDIN ANDREONI  
Chefe de Seção Técnica III

Sr<sup>a</sup> Chefe.

Providenciado, conforme solicitação de V. S<sup>a</sup>.

28/08/96

  
José Cristino Souza Santos  
Oficial Legislativo

SEGUE m. juntado a. nesta data  
documento a. e papel de informação  
rubricado D. sob folha 2. nº. 06 a 08

Em 09/09/96

  
José Cristino Souza Santos  
Oficial Legislativo



# Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 30 de agosto de 1996.

18 - OF-LEG3  
OFICIO N.º 0780/1996

|                    |     |          |
|--------------------|-----|----------|
| Folha n.º          | 06  | do proc. |
| n.º                | 683 | de 1996  |
| <i>[Signature]</i> |     |          |

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS  
Assistente de Chefia Técnica

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 683/96 de autoria do Vereador Arselino Tatto - que denomina Rua Andorinha a Rua 1, localizada no Bairro Condomínio Esplanada - Regional Capela do Socorro - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA  
Presidente

Anexo: xérox do P.L. 683/96, do croqui e do despacho da comissão solicitante, fls. 1, 3 e 5 do proc.

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Paulo Salim Maluf  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Z.2.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 30 de agosto de 19 96.

|           |            |                 |
|-----------|------------|-----------------|
| Folha n°. | <u>07</u>  | do proc.        |
| n°.       | <u>683</u> | de 19 <u>96</u> |

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS  
Assistente de Chella Técnica

Recebi ofício Leg.3 nº **780**, de  
**30/08/96**, solicitando ao Executivo informações referentes  
ao Projeto de Lei nº **683/96**, de autoria **do Ver. Arselino**  
**Tatto.**

Anexo: cópia xerográfica do PL 683/96, de croqui de fls. 03  
e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça  
de fls. 05.

**RECEBI EM:**

04. 09. 96

*Regina*  
**REGINA LUCIA PINHEIRO TEIXEIRA**  
Oficial de Registro



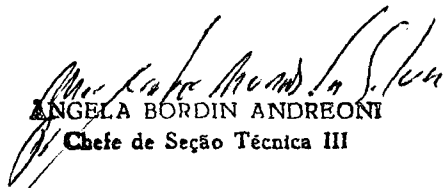
# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo nº 683 de 1996 09 09 96 (a) 08

José Cristino Souza Santos  
Oficial Legislativo

À Douta Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em, 09 / 09 / 96

  
ANGELA BORDIN ANDREONI  
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 10/09/96 às 12:00 hs.



**ORLANDO KOCI MENDES**  
AUXILIAR LEGISLATIVO

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº 09 a 14 .....

Em 01 de 10 de 96

(a) .....

**ORLANDO KOCI MENDES**  
Assistente de Chefia Técnica



# Prefeitura do Município

|               |                              |
|---------------|------------------------------|
| Folha nº      | 9                            |
| Nº            | 68                           |
| O funcionário | ORLANDO KOCI MENDES          |
|               | Assistente de Chefia Técnica |

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 27 de setembro de 1996

Ofício A. T. L. n.º

229/96

15 - DOCREC

15-0305/1996

|                      |
|----------------------|
| RECEBIDO NA A. T. L. |
| Em 27 / 9 / 1996     |
| às 15:30 horas       |

Senhor Presidente

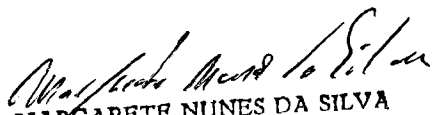
Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF  
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

**A Douta Comissão de**  
**Constituição e Justiça**  
Em, 30 / 09 / 96

  
**MARGARETE NUNES DA SILVA**  
Chefe de Seção Técnica III  
**Substituto**

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 01/10/96 às 12:00 hs.

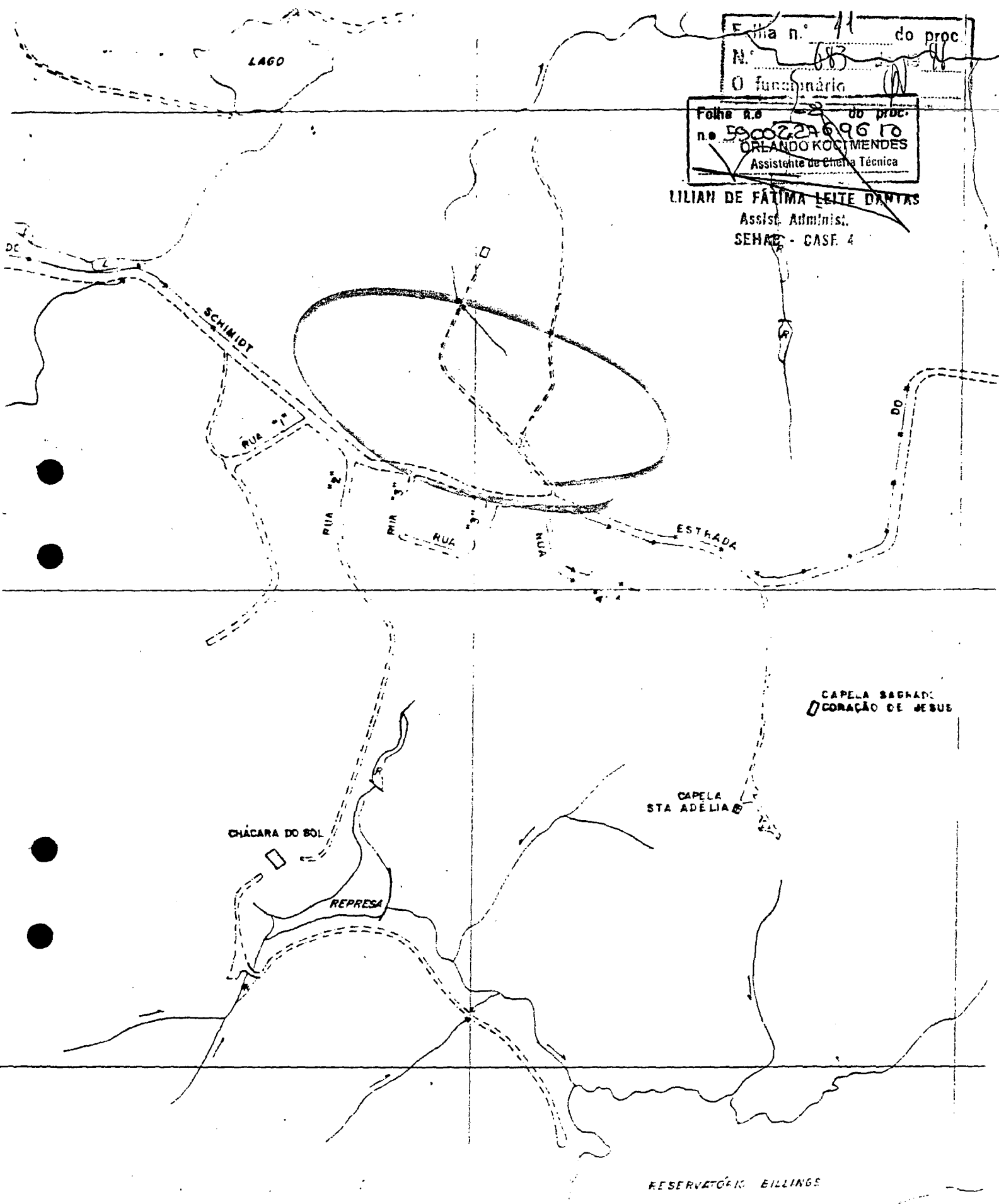


**ORLANDO KOCI MENDES**  
AUXILIAR LEGISLATIVO



40  
683  
96  
ORLANDO KOCI MENDES  
Assistente de Chefia Técnica

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE  
LEI Nº 683/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0780/96, REMETI  
DO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 229/96.



Folha n.º 41 do proc.  
N.º 683  
O funcionário

Folha n.º 28 do proc.  
n.º 5900224696 10  
ORLANDO KOCIMENDES  
Assistente de Chefe Técnica

LILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS  
Assist. Administ.  
SEHAZ - CASE 4

CAPELA SAGRADA  
CORAÇÃO DE JESUS

CAPELA  
STA ADELIA

RESERVATÓRIO EILLINGS



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

folha de informacao n. .... 12  
683 96  
ORLANDO KOC MENDES  
Assistente de Chefe Técnica

do...proc:.....n. 59.002.276.96.10 em 13/09/96.(a).....

LILIAN DE FÁTIMA LETTE SANTAS  
Assist. Administ.  
SEHAB - CASE 4

CASE 0  
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .683/96 MEMO ATL : 2.339/96 ARSELINO TATTO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : RUA UM

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA ANDORINHA

HOMONIMIA : NAO

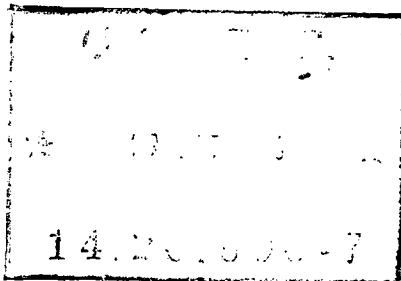
D) DADOS TECNICOS :

INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

CONFORME CROQUI DO LOCAL ANEXO SOB FL.04, INFORMAMOS QUE O LOGRADOURO EM QUESTAO NAO CONSTA DE NOSSOS CADASTROS, ANEXO EM FOLHA RETRO COPIA DE PLANTA DA ELETROPAULO.

13/09/96



ALFREDO JOSE MANCUSO  
DIRETOR DE DIVISA TECNICA  
CASE-4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

|             |     |          |
|-------------|-----|----------|
| Folha n°    | 13  | do proc. |
| N°          | 683 | de 1996  |
| Funcionário |     |          |

ORLANDO KOCIMENDES  
Assistente de Chefia Técnica

Folha de Informação nº 10

do Processo nº. 59-002.276-96\*10

em 19/09/96 (a)

LUZIA KIKUE YOSHIKAWA  
Aux. Técnico Adm.  
CASE-01

INTERESSADO : SGH/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 683/96

INFORMAÇÃO : 1165/CASE-6/96.

SEHAB-6/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls. retro, propomos o encaminhamento do presente à SGH/ATL.

19/09/96.

ENG. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO  
Diretor de Depto. Técnico  
CASE-6/SEHAB

gta

Ataj 20.09.96.  
SEHAB -  
19.09.96  
ENTRADA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ORLANDO KOCIMENDES  
Assistente de Chefia Técnica

Folha de informação nº

do Processo nº 59-002.276-96\*10 em 20/09/96

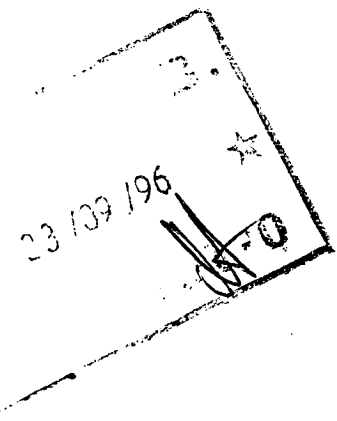
a) *Terezinha* DE OLIVEIRA  
TEREZINHA MARCONDES DE OLIVEIRA  
Auxiliar Técnico Administrativo  
SEHAB-G

SGM ATL  
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Chefia desta ATAJ, fazemos  
voltar o presente com o pronunciamento de CASE.

20 set. 1996

*Edgar A. F. Leite*  
ARQ. EDGAR A. F. LEITE  
Assessor Técnico  
SEHAB - ATAJ



*Edgar A. F. Leite*  
EAL/d1



# Câmara Municipal de

|                              |     |       |           |
|------------------------------|-----|-------|-----------|
| Folha n.º                    | 15  | Proc. |           |
| N.º                          | 683 | de    | São Paulo |
| O funcionário                | N   |       |           |
| ORLANDO KOCI MENDES          |     |       |           |
| Assistente de Chefia Técnica |     |       |           |

## PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 03/10/96

~~Ver. Darlio Arruda~~  
Presidente da Comissão de  
Constituição e Justiça

16 - PAR  
16-2449/1996

*Municipal de São Paulo*

ORLANDO KOCI MENDES

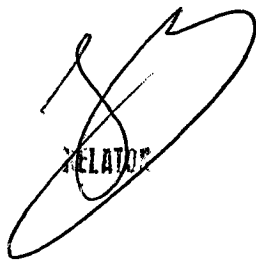
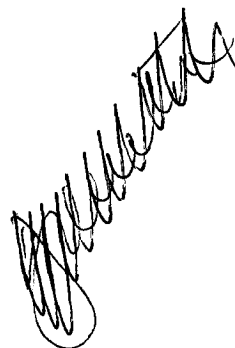
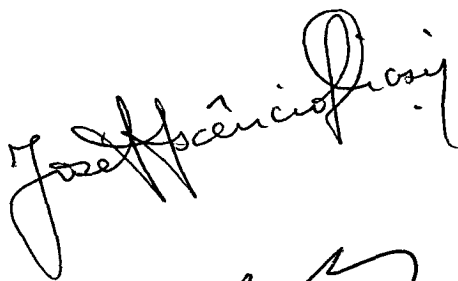
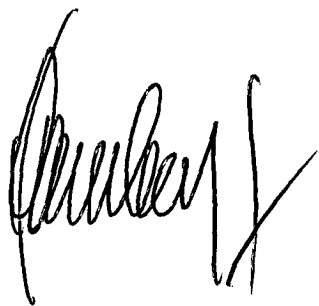
**DA COMISSÃO DE CONSTITUÇÃO DE JUSTIÇA**  
**SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 683/96**

A presente proposição de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, objetiva denominar via pública inominada, situada na Capela do Socorro.

A proposição encontra amparo no art. 13, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Pela legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 03 112/96



RELATOR



17 - RELCOM  
17-1478/1996

Obs.: Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.



# *Câmara Municipal de*

VOTO CONTRÁRIO DO VEREADOR DARCIO ARRUDA



DA COMISSÃO DE ORLANDO KOGIMENDES  
Assistente de Chefia Técnica  
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 683/96

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto, que visa denominar Rua Andorinha a Rua "1", localizada no Bairro Condomínio Esplanada, Regional Capela do Socorro.

Não obstante a nobreza da homenagem, a presente propositura não pode prosperar, como veremos a seguir.

É que segundo as informações prestadas pelo Executivo Municipal não existe o logradouro em questão.

Somando-se a isso, temos que é princípio de melhor técnica de elaboração legislativa que não se deve produzir normas jurídicas que, desde o seu nascedouro indiquem não possuir condições mínimas de efetividade (possibilidade de realização na esfera do ser, no mundo fático, como ensina Hans Kelsen), sob pena de irradiar ao ordenamento jurídico positivo, sob o ponto de vista dos destinatários da norma jurídica, descrédito e dúvida, que por sua vez, geram indesejável insegurança jurídica.

Por outro lado, salta aos olhos que o autor da propositura nunca teve intenção de produzir uma norma sem condições de efetividade, e aliás sempre esteve imbuído dos mais nobres propósitos legislativos. Contudo, "in casu", a realidade, informada pelo Executivo, se sobrepõe.

Com a ressalva supra, e diante de todo o exposto, somos  
PELA ILEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 03/12/96

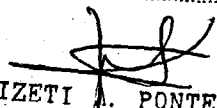
À Douta Comissão de  
Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente

Em 09/12/96

  
**ORLANDO KOCI MENDES**  
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de  
Política Urb. Metrop. e Meio  
Ambiente

Em 09/12/96 as 12:00 h.

  
**DONIZETI A. PONTES**  
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR

Bruno Fedra

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente.

  
PRESIDENTE

À DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275  
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 02/01/97

  
**MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO**  
Secretária da Comissão da Política Urbana,  
Metropolitana e Meio Ambiente

Segue (m) Juntado (s), nesta data,  
o documento (s) rubricado (s) pelo  
seu n.º 18 e folha de informação  
**REGINA APARECIDA BARRIOS**  
Chefe de Seção Técnica II



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n°

04-0683

de 19

96 03 01 94

(a)

REGINA APARECIDA BARRIOS  
Chefe de Seção Técnica II

DEPARTAMENTO  
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA  
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ # 184 fls.

Arquivo em 03/01/94

O Func.º [Signature]

REGINA APARECIDA BARRIOS  
Chefe de Seção Técnica II

SEGUE *m* ..... juntado ..... nesta data, ..... / ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº *19 e 20.* .....

Em *28 03 2002* .....

(a) ..... *Benif*  
BENVINDO DANILO L. CARV. LHO

Assist. Parlamentar

Reg. n.º 101258



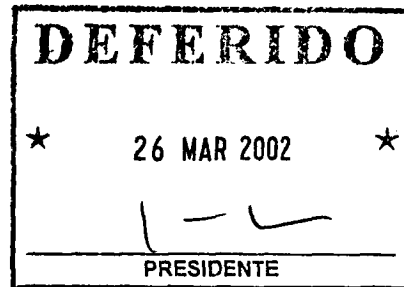
# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

|              |          |
|--------------|----------|
| Folha n.º 79 | de proc. |
| n.º 683      | do 96    |

BENVINDO DANILO L. CARVALHO  
Assist. Parlamentar  
Reg. n.º 101258

São Paulo, 22 de Março de 2002.

MEMORANDO  
A. T. 8ª SSP 080/02  
À ATM  
Senhor Diretor,



13 - RDS  
13-0581/2002

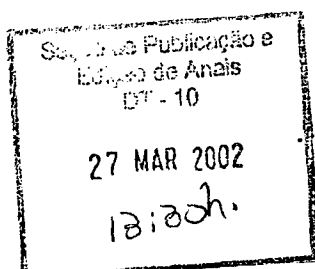
Pelo presente, solicito a gentileza de providenciar o desarquivamento do P.L. 0683/96 ( em anexo).

Atenciosamente,

Arselino Tano  
Vereador

Líder da Bancada do PT

C M S P - A T M - 22-Mar-2002-14:46-002592





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

- 20 -

do processo n°

01-0683

7996

de 20

28, 03, 2002

(a)

*Sauip*  
BENVINDO DANILO L. CARVALHO  
Assist. Parlamentar  
Reg n.º 101 258

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

Solicito desarchivar o PL 683/96 para volta à tramitação.

27/03/2002

*Breno Gandelman*  
BRENO GANDELMAN  
Assessor Tec. Legisl. Chefe  
A.T.M.

A ATM

Sr. Assessor Chefe,

Conforme o solicitado pelo RDS 13-0581/2002  
segue o presente expediente para volta à tramitação.

DT. 94, em 28/03/2002

*Sauip*  
BENVINDO DANILO L. CARVALHO  
Assist. Parlamentar  
Reg n.º 101 258

A Com. de *Política Urbana, Metrop e Meio Ambiente*  
01 / 04 / 2002

*Breno Gandelman*  
BRENO GANDELMAN  
Assessor Tec. Leg. Chefe  
A. T. M.

Recebido na Comissão da  
Política Urb. Metrop. e Meio  
Ambiente

Em 01.04.02, as 15:45 h.

*Maria Tereza Affonso da Silva*  
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA  
Secretária da Comissão de Política Urbana,  
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR Edivaldo Estima  
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente.

08 / 08 / 02  
8:  
PRESIDENTE

SE GUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....  
sob folha ..... nº 21 .....

Em 12 / 08 / 02

(a) .....  
MARIA TEREZA ALEFONSO DA SILVA  
Secretária da Comissão de Política Urbana,  
Metropolitana e Meio Ambiente



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº -21- do  
Processo nº 683/96  
Maria Tereza Affonso da Silva  
Reg. 10.651

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Senhor Presidente,

Solicito a V. Ex<sup>a</sup>. que encaminhe novo pedido de informação ao Executivo a respeito do Projeto de Lei nº 683/96, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto, que trata de denominar Rua Andorinha, a Rua 1 localizada no Bairro Condomínio Esplanada - Distrito da Capela do Socorro.

Tal manifestação é necessária para subsidiar o seguro pronunciamento desta Comissão no supracitado projeto de lei, especialmente pela Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, a fim de esclarecer se, no período de setembro de 1996 até hoje, houve alteração dos dados referentes a via que se pretende denominar.

Saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido, e da planta de localização do logradouro à folha 3 (três) do presente.

Em 08-08-02

**Vereador José Olímpio**

Presidente da Comissão de Política Urbana  
Metropolitana e Meio Ambiente

Autorizo o encaminhamento, nos termos do  
artigo 46, inciso VIII, do Regimento Interno.

**Vereador José Eduardo Cardozo**

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A LEG. 3

Em, 12/08/02

*MT*

**MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA**  
Secretária da Comissão de Política Urbana,  
Metropolitana e Meio Ambiente

**RECEBIDO EM LEG3**

EM 12/8/2002

ÀS 16:40 h.

*AMF*

**ANA MARIA FERNANDES**  
Assistente Parlamentar

Sr<sup>a</sup> Ana Maria,

oficiar ao Executivo solicitando informações para a Douta  
Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

12.08.02

*João Santos*

**JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**  
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

providenciado, conforme solicitação de V.S<sup>a</sup>.

12.08.02

*AMF*

**ANA MARIA FERNANDES**  
Assistente Parlamentar

SEGUE m, juntado 5 nesta data  
documento 5 e papel de informação  
rubricado 5 com folhas nºs 22 a 24

Em 21/08/02

*Liliana*

**LILIANA MARIA MIGLIANO BOSCHIO**  
Assistente Técnico de Direção IV



|                                                                                           |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Folha nº. <u>22</u>                                                                       | do proc.       |
| Nº. <u>683</u>                                                                            | de <u>1996</u> |
| O funcionário <u>LIANA MARIA MIGLIANO</u> POSIÇÃO <u>Assistente Técnico da Direção IV</u> |                |

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 16 de agosto de 2002.

18 - OF-LE63  
OFICIO N.0470/2002

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 683/96, de autoria do Vereador Arselino Tatto - que denomina Rua Andorinha a Rua 1, localizada no Bairro Condomínio Esplanada - Regional Capela do Socorro, solicitando-lhe que se manifeste especialmente através da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, a fim de esclarecer se, no período de setembro de 1996 até hoje, houve alteração dos dados referentes a via que se pretende denominar.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO  
Presidente

Anexos: cópia xerográfica do PL nº 683/96 de fls. 01, da planta de fls. 03, da solicitação anterior de fls. 05, da resposta de fls. 10 a 14 e do despacho da comissão solicitante de fls. 21.

A Sua Excelência a Senhora  
Doutora Marta Suplicy  
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

  
JCSS/amf.



|               |                                                            |
|---------------|------------------------------------------------------------|
| Folha nº. 23  | do proc.                                                   |
| Nº. 683       | de 1996                                                    |
| O funcionário | LIANA MARIA MIGLIANGHI<br>Assistente Técnico de Direção IV |

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 16 de agosto de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 470, de 16/08/02, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 683/96, de autoria do Ver. Arselino Tatto.

RECEBIDO  
SGM/ATL  
19/08/02

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 683/96 de fls. 01, da planta de fls. 03, da solicitação anterior de fls. 05, da resposta de fls. 10 a 14 e do despacho da comissão solicitante de fls. 21.

ANA LUIZA VIANES TORRES FERREIRA  
RF: 586.083.1.01  
SGM-ATL



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 24 J

do processo nº 683

de 20 1996 21/08/02

(a)

LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO  
Assistente Técnico de Direção IV

A Douta Comissão de  
Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente

Em. 21/08/2002

*J. Cristino*  
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS  
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de  
Política Urb. Metropol. e Meio  
Ambiente

Em 21.08.02 as 16 h.

*MT*  
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA  
Secretária da Comissão de Política Urbana,  
Metropolitana e Meio Ambiente

S E G U E m juntado 1 nesta data, — documento 1 e papel para informação, rubricado 1  
sob folha 1 nº 1 25 e 26.

Em 05, 09, 02

(a)

MS.  
Maria Tereza Affonso da Silva  
RF 10.651



# Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 25 do  
Processo nº 683/96  
Maria Tereza Affonso da Silva  
Reg. 80.651

São Paulo, 30 de Agosto de 2002

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº 517/02  
Ref. Of. nº 18/Leg.3/0470/2002  
Processo nº 1996-0.138.152-0

15 - DOCREC  
15-0588/2002

RECEBIDO NA ATM  
Em 30/8/02  
Às 15:55 horas

Senhor Presidente

Encaminho a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, cópia das informações prestadas por CASE/SEHAB acerca do Projeto de Lei nº 683/96, de autoria do Vereador Arselino Tatto, que denomina Rua Andorinha logradouro localizado no Bairro Condomínio Esplanada.

Na oportunidade, renovo meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

*Marta Suplicy*

MARTA SUPLICY  
Prefeita

Ao

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MT/BO/sff  
Resp 683-96

A LEG 3  
Em 30,08,02  
*[Signature]*  
**BRENO GANDELMAN**  
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

**RECEBIDO EM LEG3**

EM 30,08,02

AS 17:30 h.

*[Signature]*  
**LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO**  
Assistente Técnico de Direção IV

À Douta Comissão de  
Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente

Em. 02/09/02

*[Signature]*  
**JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**  
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de  
Política Urb. Metrop. e Meio  
Ambiente

Em 02.09.02 às 12:50 h.

*[Signature]*  
**MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA**  
Secretária da Comissão de Política Urbana,  
Metropolitana e Meio Ambiente



**CÓPIA**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº -26- do  
Processo nº 683/96  
Maria Tereza Afonso da Silva  
Reg. 10.651 *mf*

do *pra* nº 1996-0.138.152-0 em 22/08/2002 (a) *MURC* folha de informação nº -31-

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

MARLY DUARTE S. CARDOSO  
Ass. da Adm. Geral

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 683/1.996 MEMO A.T.L.: 2.339/1.996 VEREADOR: ARSELINO TATTO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: N/C

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: R UM

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: R ANDORINHA

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

*Maria Tereza*  
MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA  
Assessora  
SGM/ATL

E) OBSERVAÇÃO:

TRATA-SE DE LOTEAMENTO NÃO APROVADO, CUJA ORIGEM É DESCONHECIDA. DENOMINÁ-LO SIGNIFICA RECONHECER SEU CARÁTER PÚBLICO COM AS IMPLICAÇÕES DECORRENTES DO ATO.



22/08/02

ELIANA BECCATO MELLONE  
DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA  
CASE - 4 / SZHAB

SEGUIE \_\_\_\_\_, juntado \_\_\_\_\_, nesta data  
documento \_\_\_\_\_ e papel de Informação  
rubricado \_\_\_\_\_ sob folha \_\_\_\_\_ n.º 27.  
Em 28.11.202

*mp.*  
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA  
Secretária da Comissão de Política Urbana  
Metropolitana e Meio Ambiente



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº - 27 - do ✓  
Processo nº 683/96  
Maria Tereza Affonso da Silva  
Reg. 10.651 *MS*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Senhor Presidente,

Solicito a V. Ex<sup>a</sup>. que encaminhe novo pedido de informação ao Executivo a respeito do Projeto de Lei nº 683/96, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto, que trata de denominar Rua Andorinha, a Rua 1 localizada no Bairro Condomínio Esplanada - Distrito da Capela do Socorro.

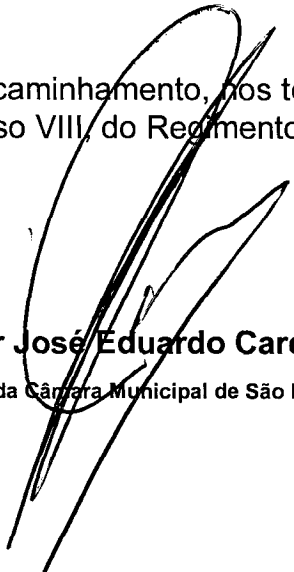
Desta feita, solicitamos indagar ao Departamento de Regularização de Loteamentos -RESOLO, da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, a fim de esclarecer se a via em questão pertence a loteamento em processo de regularização, em condições de ser aprovado.

Saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido, da planta de localização do logradouro à folha 3 (três), e do mapa à folha 11 (onze) do presente.

  
**Vereador José Olímpio**

Presidente da Comissão de Política Urbana  
Metropolitana e Meio Ambiente

Autorizo o encaminhamento, nos termos do  
artigo 46, inciso VIII, do Regimento Interno.

  
**Vereador José Eduardo Cardozo**

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

4 LEG. 3

Em. 28/11/02

*msf.*

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA  
Secretária da Comissão de Política Urbana  
Metropolitana e Meio Ambiente

RECEBIDO EM LEG3

EM 28/11/02

ÀS 15:00 h.

*Kf*

Sr<sup>a</sup> Lilitana,

oficiar ao Executivo solicitando informações para a Douta  
Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

28.11.02

*Albano*  
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS  
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

providenciado conforme solicitação de V.S<sup>a</sup>.

28.11.02

*Liliana*  
LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO  
Assistente Técnico de Direção IV

SEQUE *ms* juntado *2*, nesta data  
documento *1* e papel de informação  
rubricado *1* sob folha *1* n<sup>o</sup> *28 a 30*  
Em *06/12/02*

*Rosmari*  
ROSMARI GURY ALVES DOS SANTOS  
Assistente de Chefe Técnica



Folha n.º 28 do proc.  
N.º 01.683 de 1996  
O funcionário ROSMÁRIO ALVES DOS SANTOS  
Assessoria de Planejamento e Gestão

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 03 de dezembro de 2002.

18 - OF-LEG3  
OFICIO N.0731/2002

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 683/96, de autoria do Vereador Arselino Tatto – que denomina Rua Andorinha a Rua 1, localizada no Bairro Condomínio Esplanada, Regional Capela do Socorro, solicitando esclarecimentos do Departamento de Regularização de Loteamentos – RESOLO, da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, de acordo com o especificado no despacho anexo, para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO  
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 683/96 de fls. 01, da planta de fls. 03, do mapa de fls. 11 e do despacho da comissão solicitante de fls.27.

A Sua Excelência a Senhora  
Doutora Marta Suplicy  
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/lmb



Folha n.º 29 do proc.  
N.º 01-683 da 1996  
O funcionário *P.*

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 03 de dezembro de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 731, de 03/12/2002, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 683/96, de autoria do Ver. Arselino Tatto.

RECEBIDO  
SGM/ATL

05/12/02

Anexo: cópia xerográfica do PL 683/96 de fl. 01, da planta de fl. 03, do mapa de fl. 11 e do despacho da comissão solicitante de fl. 27.

*[Assinatura]*  
ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA  
RF: 586.083.1.01  
SGM-ATL

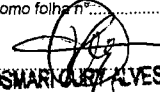


# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº...

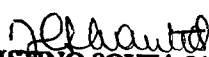
30 ✓

do processo nº 01-683 de 20 96, 06/12/02 (a)

  
ROSMARIE ALVES DOS SANTOS  
Assistente de Chefe Técnica

À Douta Comissão de  
Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente

Em 06/12/2002

  
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS  
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

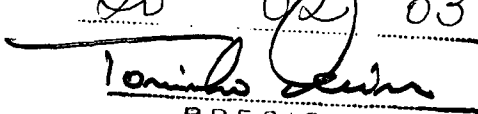
Recebido na Comissão de  
Política Urb. Metropol. Meio  
Ambiente

Em 06.12.02 às 16:30 h.

  
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA  
Secretária da Comissão de Política Urbana  
Metropolitana e Meio Ambiente

Redesignados  
AO NOBRE VEREADOR Ítalo Cardoso  
PARA RELATAR

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente

20 02 03  
  
PRESIDENTE

REDESIGNAÇÃO

AO NOBRE VEREADOR

Zelão

PARA RELATAR

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana

• Meio Ambiente

27

03

03

Luís de Almeida

PRESIDENTE

SE GUE M juntado 1 nesta data, - documento 2 e papel para informação, rubricado 3

sob folha 5 nº 31229

Em 19.05.03

(a)

Mônica R. A. Paiva  
Assistente Téc. Dir. IV



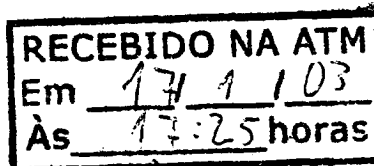
Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 17 de janeiro de 2003

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. n° 044-<sub>1/03</sub>

Ref. Ofício nº 18/Leg.3/0731/2002  
Processo nº 1996-0.138.152-0



Senhor Presidente

15 - DOCREC  
15-0057/2003

INÁCIO VEIGA  
Oficial Legislativo  
RF. 11.132

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atendimento ao pedido de informações da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação do Departamento de Regularização de Loteamentos – RESOLO, da Secretaria Municipal da Habitação e Desenvolvimento Urbano, acerca do Projeto de Lei nº 683/96, de autoria do Vereador Arselino Tatto, que denomina Rua Andorinha logradouro localizado no Bairro Condomínio Esplanada.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

MARTA SUPLICY  
Prefeita

Ao Excelentíssimo Senhor

ARSELINO TATTO

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/NLJ/crrt  
Resp 683-96

À LEG 3  
Em 20, 01, 03  
*Karen*

KAREN LIMA VIEIRA  
Assessor Técnico IV (JURI)  
RF. 11.137

RECEBIDO EM LEG 3

EM 20, 01, 03  
ÀS 15:00 h.

*Kp*

À Deota Comissão de  
Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente  
Em 21 / 01 / 2003

*Phantel*  
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS  
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de  
Política Urb. Metrop. e Meio  
Ambiente

Em 21.01.03 as 16 h.

*MT*  
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA  
Secretária da Comissão de Política Urbana  
Metropolitana e Meio Ambiente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 32 do proc  
nº 683 de 96

Mônica F. A. Faria  
Assist. Téc. de Dir. IV

CÓPIA

Folha de Informação nº 41

do Processo nº 1996-0.138.152-0

em 18/12/02 (a) 0

**RESOLO**

Senhora Diretora

Para manifestação quanto ao P.L. 683/96.

18/12/02.

**ROMULO MANESCO**

Assessor  
SEHAB-G

/scp...

NELSON LAZARA JÚNIOR  
Assessor - SGM/ATL  
OAB/SP Nº 112.355



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO**

Folha nº 33 do proc  
nº 683 de 96  
Mônica H. A. Paiva  
Assist. Téc. de Dir. IV

Fls. 42

do p.a. 1996-0.138.152-0

Em 30/12/02

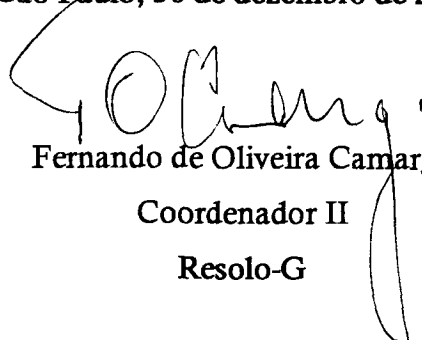
(a) AVELAN ROSA GONZAGA  
Assistente Técnico II  
RESOLO-Coord.

RESOLO-3  
Sra. Diretora,

**CÓPIA**

Por ordem da Sra. Diretora, solicito verificar a existência de processo administrativo referente à área em questão, de forma a subsidiar a resposta à Secretaria do Governo Municipal, observando-se o prazo fixado à fl. 40.

São Paulo, 30 de dezembro de 2002.

  
Fernando de Oliveira Camargo  
Coordenador II  
Resolo-G

NELSON LAZARA JÚNIOR  
Assessor SGM/ATL  
OAB/SP Nº 112.355



NELSON AZAROVICH  
Assessor SGM/AT  
OABSP Nº 112355

32.12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
DEPARTAMENTO DE REGULARIZACAO DO PARCELAMENTO DO SOLO  
R E S O L U

CÓPIA

PROCESSO: L1990-0.000.487-03 PASTA No.: / 0  
Contribuinte: N/C Situacao: ATIVO AR: CS Zona: Z-8-100-3  
Loteamento: COND. RESIDENCIAL ESPLANADA IRR: Gegran: 3212/  
Acesso principal: EST. DO SCHMIDT Hoc: 3212/ Fls:  
Proprietario: NELSON ALCANTARA DE JESUS FILHO  
End. Propr.: N/C Proc. Ant.: 05-002.318-90\*83  
Loteador: IMOB. COCAIA ADM./NELSON A.J FILHO  
End. Loteador: AV. CANAL DO COCAIA 239-GRAJAU

[ ASPECTOS TECNICOS / ADMINISTRATIVOS ]

Loteam./Passag.(L/P): L Ant.Pos/72(A/P): P Ano de Implantacao: 1989  
Area de protecao aos mananciais(S/N): S Denuncia(S/N)? S N.o de lotes: 232  
Paralisado(S/N): Invasao (S/N):

[ AREAS (m2) ]

|                                |             |                      |            |                |         |
|--------------------------------|-------------|----------------------|------------|----------------|---------|
| Total..                        | 55480.00000 | Instituc..           | 0.00000    | Reservada....  | 0.00000 |
| Lote..                         | 0.00000     | Livre....            | 0.00000    | Desapropriada: | 0.00000 |
| Ruas..                         | 0.00000     | Remanes..            | 0.00000    | Independente.. | 0.00000 |
| Arruamento:                    |             | Processo:            | 0          | Alvara:        |         |
| Amp.legal:                     |             | Publicacao:          | / /        | Fls.:          |         |
| Aceit.: SEM ACEITACAO          |             | Processo:            |            | Desp.:         |         |
| Amp.legal:                     |             | Publicacao:          | / /        | Fls.:          |         |
| Auto de Regularizacao:         |             | Emissao :            | / /        | Fls.:          |         |
| Amp.legal:                     |             |                      |            |                |         |
| AU: / /                        |             | Localiz. Au:         | SEM AU     | Fls.:          |         |
| Observacao:                    |             |                      |            |                |         |
| Obras: FALTAM OBRAS A EXECUTAR |             | Vistoria:            | 11/09/1990 |                |         |
| Observacao:                    |             | Area de Risco (S/N): |            |                |         |
| Proc.SH/SMA:                   |             | Anuencia:            |            | No.PROCEDIM:   |         |
| Obs.Proced:                    |             |                      |            |                |         |

[ TITULO DE PROPRIEDADE ]

Matricula/Transcricao: MAT. 203671-206063-206064  
Data: / / Cri: 11 Fls.: 67  
Observacao: Area (m2): 55679.00000

[ SITUACAO REGISTRARIA / JURIDICA ]

Averbado(S/N)? N Data: / / Cri: Fls.: Observacoes:  
Inscrito(S/N)? N Data: / / Cri: Fls.: Observacoes:  
Doado(S/N)? N Data: / / Cri: Fls.: Observacoes:  
Prescrito(S/N): Data: / / Ex-officio(S/N): Data: / /  
Deposito Judicial: S Cod. Dep. Jud. 0118-0 Fls.:  
Observacoes: \*  
Oficio (Denuncia): PJHU nro.: SIM/90 Data: / / AR nro.: 077/90 Data: 20/03/1990  
SMA nro.: 085/90 Data: 26/03/1990 CRI nro.: Data: / /  
PJMA nro.: 086/90 Data: 26/03/1990 nro.: DECON-2 Data: 27/06/1990

Observacoes:  
Acao Criminal: 742/91 07.a Vara Data: / /  
Sentenca :  
Acao Civil: 482/92-12VFP 07.a Vara F.P. Data: / / Objeto:  
Sentenca :

[ OBSERVACOES ]

-ESTR. DO SCHMIDT-IMOB.COCAIA - PROC. JUDICIAL 1353/92-MEDIDA CAUTELAR PROPOSTAPELA P.M.S.P. CONTRA  
P. CONTRA OS LOTEADORES LINIAR CONCEDIDA.

|          |            |             |            |             |            |
|----------|------------|-------------|------------|-------------|------------|
| Tecnico: | Data:      | Mapeamento: | Data:      | Cadastro:   | Data:      |
| CARMINA  | 25/06/1993 | WILLIAN     | 07/05/1997 | CARLOS A.O. | 14/04/1997 |

NELSON LAZARA JUNIOR  
Assessor - SGM/ATL  
OAB/SP Nº 112.355

Folha nº 36 de 96  
nº 683 de 96

Mônica R. A. Paiva  
Assist. Téc. de Dir. IV

1996-0138.152-0  
Cleide Rosa dos Santos  
Encarregada de Setor II  
RESOLUÇÃO

**COPIA** 06/01/2003  
11:06:56

ADLK7A SISTEMA DE PROCESSOS  
M01 CONSULTA DE PROCESSOS  
Processo ( 1990 0000487 0 ) Etiqueta( 050023189083 ) Capa ( 0000000 / 00 )  
LOCALIZACAO

Unidade ( RESOLO-GAB ) Desde( 04/02/2000 )( 60 14 70 000 )  
( SEHAB - DEPTO REG PARCEL SOLO - GABINETE DO DIRETOR/COORDENADORIA )  
( RUA SAO BENTO, 405 20 ANDAR SALA 204 ) ( CENTRO )  
Telefone ( 32421733 ) Ramal ( 0118 ) Atendimento das ( 09:00 ) as ( 16:30 )  
EM PODER DO FUNCIONARIO: DESDE ( 04/02/2000 )  
( 6275109 ) ( MARTA MACHADO SERAFIM )

SITUACAO ( 09/05/2000 076 EM CUSTODIA )  
DADOS DO PROCESSO

Assunto/Subass ( 019 - 001 ) ( LOTEAMENTO )

F1(AUX) F2(LIMPA) F3(VOLTA) F4(SISACOE) F5(COM) F9(DESC) F8(CONTINUA) F12(CANC)

ADLD0279A TECLE <F8> PARA CONSULTAR DADOS DO PROCESSO  
ADLK7A SISTEMA DE PROCESSOS 06/01/2003  
M02 CONSULTA DE PROCESSOS 11:07:07  
Processo ( 1990 0000487 0 ) Etiqueta( 050023189083 ) Capa ( 0000000 / 00 )  
DADOS DO PROCESSO

Motivo ( )  
da ( )  
Autuacao ( )  
Relacionamento ( I - ISOLADO )  
Autuado em ( 16/02/1990 ) Na Unidade ( )

DADOS DO MUNICIPI  
Nome/Racao Social ( MARCELINA ROSA DOS SANTOS )  
Documento ( 99999999999999 ) Numero ( )

F1 (AUX) F2 (LIMPA) F3 (VOLTA) F7 (RETORNA) F12 (CANC)

ADLD9006A CONSULTA EFETUADA

NELSON LAZARA JÚNIOR  
Assessor - SGM/ATL  
OAB/SP Nº 112.355



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 37 do proc  
nº 683 de 96  
Mônica R. A. Paiva  
Assist. Téc. de Dir. IV

Folha de informação n.º 46

d.....n.º 1996-0138.152-0 em 06/01/03 (a).....

RESOLO-G

Sr. Coordenador:

Ismael Carlos da Sá Piazzi  
Auxiliar Técnico Administrativo  
RESOLO 3

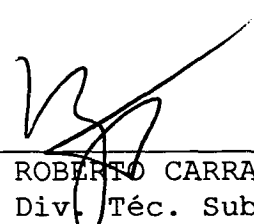
**CÓPIA**

Informo que para o local assinalado às fls. 24 (Estrada do Schmidt - GEGRAN 3212), foi autuado o pa. 1990\*0.000.487-0 (ant. 05.002.318\*90-83), para tratar da irregularidade da sua implantação. O loteamento é conhecido como Cond. Residencial Esplanada.

Atualmente ele se encontra irregular, não possui aceitação técnica, alvará, auto de regularização e nem planta AU.

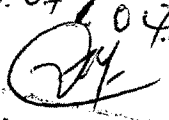
Assim sendo, encaminhamos o presente para prosseguimento.

06/01/2003.

  
Eng. ° ROBERTO CARRAZZA  
Dir. de Div. Téc. Subst.  
RESOLO-3

  
NELSON LAZARA JÚNIOR  
Assessor - SGM/ATL  
OAB/SP Nº 112.355

SEGUE \_\_\_\_\_, juntado \_\_\_\_\_, nesta data  
documento \_\_\_\_\_ o papel de informação  
rubricado \_\_\_\_\_ sob folha n.º 38  
Em 05/07/04

  
NATALIA MASSACO KOGA  
RF. 11.080



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº - 38 - do

Processo nº - 683/96

Natália Massaco Koga

Reg. 11.080

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Senhor Presidente,

Solicito a V. Ex<sup>a</sup>. que encaminhe novo pedido de informação ao Executivo a respeito do Projeto de Lei nº 683/96, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto, que trata de denominar Rua Andorinha, a Rua 1 localizada no Bairro Condomínio Esplanada - Distrito da Capela do Socorro.

Desta feita, solicitamos indagar ao Departamento de Regularização de Loteamentos –RESOLO, da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano:

1. O loteamento conhecido como Cond. Residencial Esplanada, objeto do pa. 1990\*0.000.487-0 (ant. 05.002.318\*90-83), teve concluída a análise do pedido de regularização efetuado junto a este órgão de aprovação?
2. Em caso afirmativo, a regularização pretendida foi alcançada e contempla o logradouro objeto da proposta de lei em análise?

Saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido, da planta de localização do logradouro à folha 3 (três), e do mapa à folha 11 (onze) do presente.



**Vereador Toninho Paiva**

Presidente da Comissão de Política Urbana  
Metropolitana e Meio Ambiente

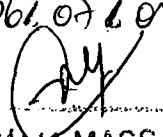
Autorizo o encaminhamento, nos termos do artigo 46, inciso VIII, do Regimento Interno.



**Vereador Arselino Tatto**

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

SEGUE \_\_\_\_\_, juntado \_\_\_\_\_, nesta data  
documento \_\_\_\_\_ e papel de informação  
rubricado \_\_\_\_\_ sob folha \_\_\_\_\_ n.º 39  
Em 06.07.09.

  
NATÁLIA MASSACO KOGA  
RF. 11.080



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 05 de julho de 2004.

SGP-15 nº 129/04

Folha nº 39 do  
Processo nº 683/96  
Natália Massaco Koga  
Reg. 11.080 

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 683/96 de autoria deste Vereador - que denomina Rua Andorinha a Rua 1, localizada no Bairro Condomínio Esplanada – Regional Capela do Socorro, solicitando-lhe que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

  
ARSELINO TATYO  
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 683/1996 e do despacho da comissão solicitante de fls. 38.

A Sua Excelência a Senhora  
Doutora Marta Suplicy  
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntada nesta data papel para informação  
documento 5, rubrica de 5: ob

folhas a. 40a 26/08/04 a)

44

ANA PAULA KARRUZ  
Secretária da Comissão de Política Urbana  
Metropolitana e Meio Ambiente



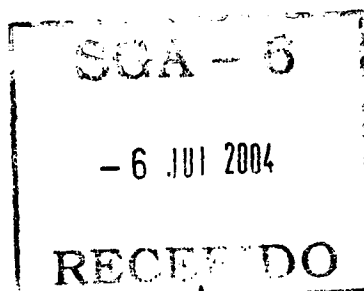
|                  |           |    |
|------------------|-----------|----|
| Folha nº         | 40        | do |
| Processo nº      | PL 683/96 |    |
| Ana Paula Karruz |           |    |
| Reg. 11.070      |           |    |

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 05 de julho de 2004.

Recebi ofício SGP-15 nº 683/96, de 05/07/04, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 683/1996, de autoria do Vereador Arselino Tatto.

Anexo: fotocópia do PL nº 683/1996 e do despacho da Comissão solicitante de fls. 38.



*[Handwritten signature]*



*CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO*

|                  |           |    |
|------------------|-----------|----|
| Folha nº         | 41        | do |
| Processo nº      | PL 683/96 |    |
| Ana Paula Karruz |           |    |
| 11-070           |           |    |

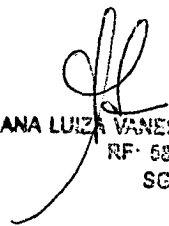
São Paulo, 05 de julho de 2004.

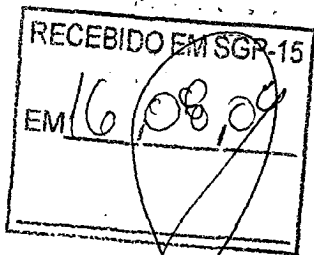
Recebi ofício SGP-15 nº 683/96, de 05/07/04, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 683/1996, de autoria do Vereador Arselino Tatto.

Anexo: fotocópia do PL nº 683/1996 e do despacho da Comissão solicitante de fls. 38.

RECEBIDO  
SGM/ATL

07/07/04

  
ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA  
RF: 588.093.1.01  
SGM-ATL



Carlos Roberto da Silva  
Supervisor de Equipe - SGP-15



Prefeitura do Município de São Paulo

|                  |           |    |
|------------------|-----------|----|
| Folha nº         | 42        | do |
| Processo nº      | PL 683/96 |    |
| Ana Paula Karruz |           |    |
| Ass.             |           |    |

GABINETE DA PREFEITA

São Paulo, 10 de agosto de 2004

Ofício A. J. L. nº 506/04  
Processo nº 1996-0.138.152-0  
Ref.: Ofício SGP-15 nº 129/04

15 - DOCREC  
15- 1077/2004

|                   |
|-------------------|
| RECEBIDO NA SGP-2 |
| Em 10.08.04       |
| Às 15:50 horas    |

Senhor Presidente

Maria José  
Maria José da Oliveira  
Assistente de Chefia Técnica  
RF: 10.940

Em atenção ao requerido pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e de Meio Ambiente, essa Presidência fez expedir o ofício referenciado, ao qual ora me reporto e que contempla pedido de envio de novos subsídios relativamente ao Projeto de Lei nº 683/1996, de iniciativa de Vossa Excelência, dispondo sobre denominação de logradouro em loteamento conhecido como Condomínio Residencial Esplanada, na Capela do Socorro.

Isto posto, e para os devidos fins, encaminho a essa Egrégia Câmara as anexas cópias, que reproduzem os esclarecimentos oferecidos pelo Departamento de Regularização de Parcelamento do Solo — RESOLO, da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano — SEHAB, que se pronunciou na conformidade dos quesitos formulados acerca do projeto em evidência pela Comissão de início mencionada.

Por oportuno, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MARTA SUPLICY  
Prefeita

Ao Excelentíssimo Senhor

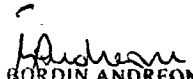
ARSELINO TATTO

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

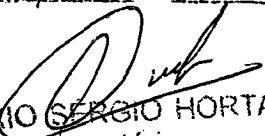
GGS/M/UM/MSMR  
Resp 063/04

SGP-15

Em. 11/08/04

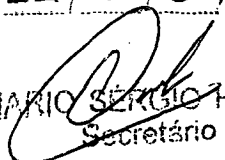
  
ANGELA BORDIN ANDREONI  
Secretaria de Apoio Legislativo  
SGP-2

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 12/08/04 às 12:00 h

  
MARIO SÉRGIO HORTA  
Secretário

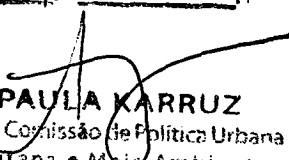
A Douta Comissão de  
Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente

Em 12/08/04

  
MARIO SÉRGIO HORTA  
Secretário

Recebido na Comissão de  
Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente

Em 12/08/04 às 15:30 h

  
ANA PAULA KARRUZ  
Secretária da Comissão de Política Urbana  
Metropolitana e Meio Ambiente



Folha nº 43 do  
Processo nº PL 683/96  
Ana Paula Karruz  
Reg. 11.070

**CÓPIA**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Folha de informações nº 56  
do Processo Administrativo nº 1796-0.139.152-0 em 27/07/04 (a)

**SEHAB – ATAJ**

**Senhora Procuradora Chefe Substituta,**

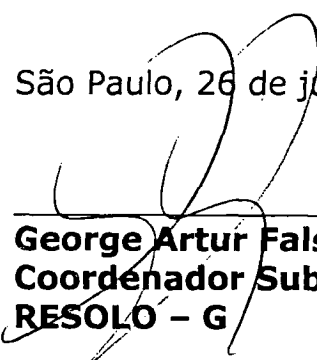
ARMANDO DE MATTOS COSTA COUTO  
Chefe de Divisão  
FALCÃO

Devolvemos o presente com escusas pelo tempo decorrido, informando preliminarmente que o parcelamento denominado Conjunto Residencial Esplanada localiza-se em área de proteção aos mananciais hídricos.

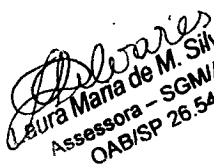
Com relação à solicitação contida às fls. 52 temos a esclarecer:

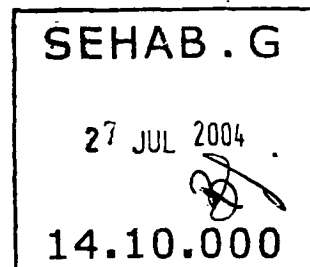
1. O loteamento em tela objeto do processo administrativo 1990-0.000.487-0, teve a sua análise concluída, mas por tratar-se de área de mananciais necessita de anuência prévia de SMA, a qual ainda não foi obtida. O assentamento em questão é passível de regularização nos termos da legislação municipal (Lei 11775/95 alterada pela Lei 13428/02), porém, conforme mencionado anteriormente necessita de anuência de SMA.
2. A regularização do loteamento em tela ainda não foi concluída, tendo em vista os motivos supramencionados, destacando-se ainda que para a área em questão recai ação judicial de desfazimento do parcelamento, atualmente suspensa, aguardando deliberação da Superior Administração.

São Paulo, 26 de julho de 2004.

  
**George Artur Falsetti**  
**Coordenador Substituto**  
**RESOLO – G**

GAP – RESOLO -04

  
Laura Maria de M. Silveiras  
Assessora – SGM/ATL  
OAB/SP 26.541





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**CÓPIA**

Folha de informação nº 57

Do processo nº 1996-0.138.152-0

29/07/04

(a).....  
Assessor Técnico  
SGM-ATL

**SGM-ATL**

Senhora Assessora Chefe

|                  |           |    |
|------------------|-----------|----|
| Folha nº         | 44        | do |
| Processo nº      | PL 683/96 |    |
| Ana Paula Karruz |           |    |
| Reg. 11.070      |           |    |

Retorno o presente, com as informações de RESOLO, em atenção  
ao solicitado a fls.56.

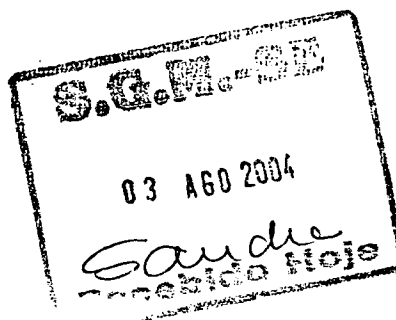
30 / 7 / 04

*A. M. Leonardi*  
**ANDRÉ LEONARDI**  
Chefe de Gabinete  
SEHAB.G

CDG/scam

*CDG*

*Laura Maria de M. Silveira*  
Laura Maria de M. Silveira  
Assessora - SGM/ATL  
OAB/SP 26.541



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data para informação documento, rubricado sob

folha n. 45 127 / 08/04

ANAPÁULA KARRUZ  
Secretária da Comissão de Política Urbana  
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 45 do  
Processo nº PL 683/96  
Ana Paula Karruz  
Reg. 11.070

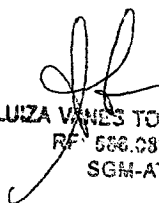
São Paulo, 05 de julho de 2004.

12964  
Recebi ofício SGP-15 nº 683/96, de 05/07/04,  
solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº  
683/1996, de autoria do Vereador Arselino Tatto.

Anexo: fotocópia do PL nº 683/1996 e do despacho da Comissão solicitante  
de fls. 38.

RECEBIDO  
SGM/ATL

07/07/04

  
ANA LUIZA VINES TORRES FERREIRA  
RP 588.083.1.01  
SGM-ATL

RECEBIDO EM SGP-15  
EM 16/08/04

Carlos Roberto da Silva  
Supervisor de Equipe - SGP-15

Recebido na Comissão de  
Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente

Em 27/8/04 às 17:00 h

ANA PAULA KARRUZ  
Secretária da Comissão de Política Urbana  
Metropolitana e Meio Ambiente

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos  
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 20/01/05.

ANA PAULA KARRUZ  
Secretária da Comissão de Política Urbana  
Metropolitana e Meio Ambiente

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL - SGP-33  
Requisitado em 28/03/2002  
Arquivado novamente em 21/01/2005  
Com 45 fis.  
C. Func.º

APARECIDO FERREIRA  
RF 101.075  
SGP-33

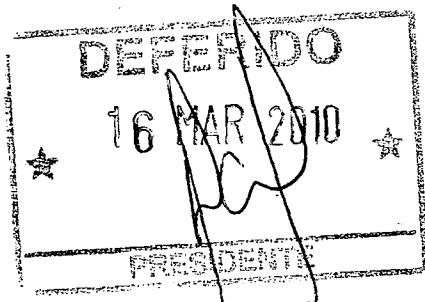
Segue(m) Juntado(s), nesta data,  
documento(s) rubricado(s) sob  
nº 46-47  
da folha de informação  
sob nº 47 22/03/2010

Aparecido Ferreira  
Assistente Parlamentar  
RF 101.075



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 46 do Processo  
nº 01-0643 de 1996  
Aparecido Ferreira  
Assistente Parlamentar  
RF 101.075

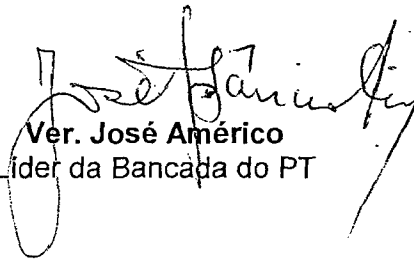


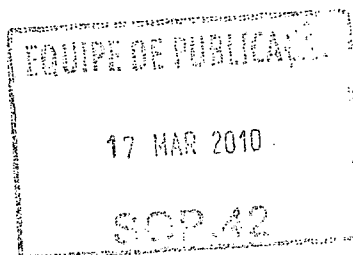
REQUERIMENTO "D" Nº

13 - RDS  
13-00185/2010

**REQUEIRO** à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os Projetos de Lei de autoria do Nobre vereador **Arselino Tatto**, conforme lista anexa.

Sala das Sessões, em

  
Ver. José Américo  
Líder da Bancada do PT



Folha nº 47 do Processo nº 01.06.83 de 1556

| PDL   | PR    | PLO   |
|-------|-------|-------|
| 19.92 | 02.93 | 07.93 |
| 36.94 | 10.00 | 02.93 |
| 11.96 | 26.05 | 01.93 |

|       |       |
|-------|-------|
| 06.06 | 14.05 |
|       |       |

[illegible]



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 48

do processo nº 01-0683 de 2/1996 22/03/2010 (a)

Apotecio Ferreira  
Assistente Parlamentar  
RF 101.075

À SGP.33 - Sra. Supervisora,

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

18/03/10

Ângela Bordin Andreoni  
Secretária de Apoio Legislativo  
SGP.2

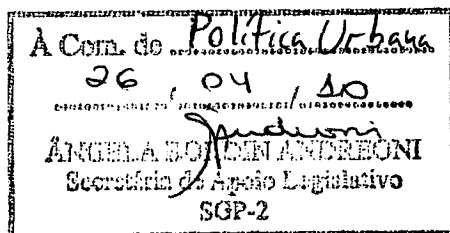
À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS nº 13-0185/2010, segue o presente expediente, para a volta à tramitação.

Atenciosamente

22, 03, 2010

Adriana de França Silva  
Consultor Técnico Legislativo – Bibliotecário  
Supervisora de Arquivo Geral – SGP.33



48  
Urb

Recebido na Comissão de Política Urbana,

Metropolitana e Meio Ambiente.

São Paulo, 20/04/10 às 15 h

Elaine Gonçalves Gasfoli  
Secretária da Comissão  
RF - 100465

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Paulo Frange

Vereador

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Em 24/04/10

Procurador

Obs: o prazo para manifestação é de 5 dias nos termos do § 3º, artigo 53 do R.I.

que \_\_\_\_\_ juntado \_\_\_\_\_ nesta data documento(s)  
papel de informação rubricado \_\_\_\_\_ sob folha

49

Em 29/06/2010

Inamar Alves de Sousa Junior  
Secretário da Comissão  
RF - 101204



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

|                                       |        |    |
|---------------------------------------|--------|----|
| Folha nº                              | 49     | do |
| Processo                              | 683/96 |    |
| Inamar A. de Sousa Jr.<br>REG. 101204 |        |    |

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Senhor Presidente,

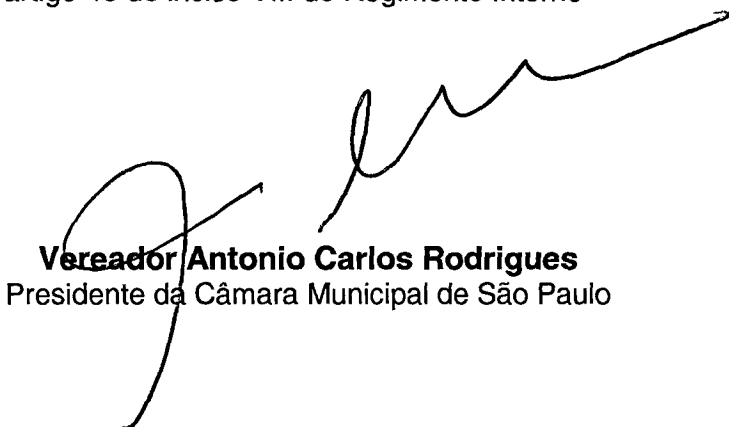
Solicito a V. Ex<sup>a</sup> que encaminhe novo pedido de informações ao Executivo a respeito do **Projeto de Lei nº 683/96**, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto que visa denominar Rua Andorinha a Rua 1, localizada no Bairro Condomínio Esplanada – Distrito da Capela do Socorro, para que aquele, através de seus órgãos competentes, se manifeste sobre a situação atual daquele logradouro.

Conforme consta em correspondência recebida nesta Casa, datada de 26/07/2004, o loteamento no qual se situa aquele logradouro foi objeto do processo administrativo 1990-0.000.487-0 e teve a sua análise concluída, mas por tratar-se de área de mananciais necessitava de anuência prévia da Secretaria do Meio Ambiente, não obtida até aquela ocasião.

  
**Vereador Domingos Dissei**

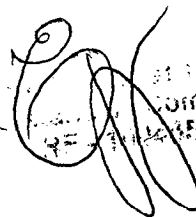
Presidente da Comissão de Política Urbana,  
Metropolitana e de Meio Ambiente

Autorizo o encaminhamento, nos termos do  
artigo 46 do inciso VIII do Regimento Interno

  
**Vereador Antonio Carlos Rodrigues**  
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Segue em anexo nesta data documento(s)  
e papel de informação rubricado em sob folha  
nº 50

Em 24/07/10

  
Assinado por: [illegible]  
Carimbo: [illegible]

São Paulo, 23 de junho de 2010.

25 - OF-SGP15  
25- 00268/2010

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 683/96 e autoria do Vereador Arselino Tatto que "Denomina Rua Andorinha a Rua 1, localizada no Bairro Condomínio Esplanada, Regional Capela do Socorro, e dá outras providências" solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



**ANTONIO CARLOS RODRIGUES**  
Presidente

Anexo: cópia do PL 683/96

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Gilberto Kassab  
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.

SGP15

**S.G.M.-A.T.L.**  
24 JUN 2010  
**RECEBIDO**

*Elaine Gonçalves Gavioli*  
RF: 558.463.9.00  
SGM/ATL

Segue Montado 1 lista de document(s)  
e papel de informação rubricado (s) b folha  
nº 51C 55

Em 16.10.10 



# Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 8 de novembro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 546/10 - C

Ref.: OF-SGP 15 nº 00268/2010  
Processo nº 1996-0.138.152-0

15 - DOCREC  
15-04072/2010

Folha nº 51 do proc.  
nº 1633 de 1996

Elaine C. Alves Gavioli

RF 100455

Senhor Presidente

Em atendimento ao novo pedido de subsídios constante do ofício em epígrafe, referente ao Projeto de Lei nº 683/96, de autoria do Vereador Arselino Tatto, transmito a Vossa Excelência, por cópia, as informações prestadas pelos órgãos competentes da Prefeitura, no sentido de que o loteamento intitulado Condomínio Residencial Esplanada, onde se localiza a rua que pretende denominar, não está regularizado, razão pela qual é inviável a propositura.

Na oportunidade, renovo meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO  
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/LMS/sr  
Resp 268-10

000314 - 1/1  
12:16 - 09/11/2010  
09/11/2010 - 12:16  
CNSP - SP.22

A SGP-15

Em. 09/11/10

*Angela Bordin Andreon*  
ANGELA BORDIN ANDREON  
Secretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM 11/11/10

*Carlos Roberto da Silva*  
Supervisor de Equipe - SGP-15

*A. Costa, CPMMA*

*Sh 12/11/10*

*Carlos Roberto da Silva*  
Supervisor de Equipe - SGP-15

Recebido na Comissão de Política Urbana,  
Metropolitana e Meio Ambiente.

São Paulo, 12/11/10 às 15h

*Elaine Gonçalves Gavioli*  
Secretária de Comissão  
RF - 100485



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL**

**DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS**

Folha nº 52 do proc.  
nº 01-883 de 21996  
Elaine Gonçalves Gavioli  
RF 160455

folha de informação nº 69

do processo nº 1996 – 0.138.152 – 0 em 12/08/2010 (a)

Edivaldo M. Dorniciano  
Agente de Apoio  
CASE

Ref: memorando nº 2532/96 – ATL III

Interessado: vereador Arselino Tatto – PL 0683/96.

Assunto: denominação de logradouro – nome proposto: Andorinha.

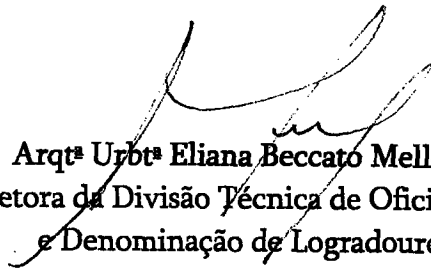
**CASE G**

Sr. Diretor



O logradouro objeto do projeto de lei é oriundo de parcelamento irregular, cuja regularização depende de anuência da Secretaria de Meio Ambiente do Estado por estar inserida em área de proteção de mananciais, sendo que a área também está sob ação judicial cuja questão está em aberto.

Pelo exposto, somos favoráveis ao veto total ao Projeto de Lei nº 0683/96.

  
Arqtª Urbtª Eliana Beccato Mellone  
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização  
e Denominação de Logradouros  
CASE 4

26/07/2010



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL**

Folha nº 53 do proc.  
nº 01-683/96  
Elaine Gonçalves Gavioli  
RF 100455

Folha de informação nº 70

Do Processo nº 1996-0.138.152-0

em 13/08/2010 (a)  
Satie Arimoto  
AGPP - SEHAB  
Case G

**INTERESSADO:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
**ASSUNTO:** PL 683/96  
**INFORMAÇÃO:** 0239/CASE-G/2010

**CÓPIA**

SGM/ATL - CHEFIA  
Sra Assessora Especial

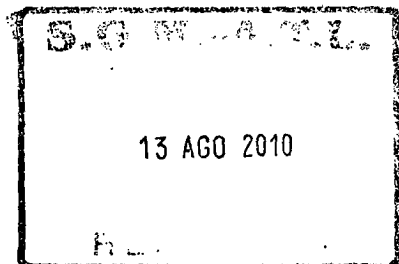
(60.11.20.030)

Considerando-se as razões apontadas pela Sra Diretora de CASE 4 em cota retro, que endossamos, somos favoráveis ao veto total ao Projeto de Lei nº 0683/96.

13 /08/2010

**ALFREDO JOSÉ MANCUSO**  
Diretor de Departamento Técnico  
CASE/SEHAB

MLR/mlr





**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ESPERANÇADA**  
↑ processo n.º 1990-0.000.487-0

SCHMIDT

OUTRO (CHACARA DO SOL SAM)

KATINGUE

UM (CHACARA DO SOL SAM)

19900004870

200100569141

S/N

HONORIO CAIXETA

99000235405

189300041720

CÓPIA

Elaine Gonçalves Gavioli  
RF 00465  
do proc.  
n.º 1990-0.000.487-0  
1996.0138/152-0

1996.0138/152-0

73



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n.º..... 74

d.....n.º 1996-0133152-0 em 15/10/10 (a)..... 21m

RESOLO-3

Sr. Assessor Técnico:

CÓPIA

Folha nº 5 do proc.  
nº 01-1003/1996  
Elaine Gonçalves Gavioli  
RF 100465

Informamos que o loteamento intitulado *Condomínio Residencial Esplanada*, referente ao processo administrativo n.º 1990\*0.000.487-0, não está regularizado perante a PMSP e não consta do referido processo, plano de regularização envolvendo esta área.

Além disso, pesa sobre o loteamento uma Ação Ordinária (autos n.º 1482/97 - 12.ª V.ª da Fazenda Pública) proposta pela Municipalidade contra o Sr. Nelson Alcântara de Jesus Filho e outros (loteadores).

Ressaltamos que este parcelamento está situado em área de proteção aos mananciais hídricos (bacia da Represa Billings) e que a sua eventual regularização, também está condicionada a anuência prévia, de responsabilidade do loteador, do órgão Estadual competente.

Por fim, deixamos de anexar cópia de planta do parcelamento, tendo em vista não constar do processo supra mencionado.

Com o exposto, encaminhamos o presente, onde juntamos uma cópia parcial do nosso cadastro.

01/10/2010.

  
Eng.º ROBERTO CARRAZZA  
Esp. Desenv. Urbano  
RESOLO-3

Segue        juntado        nesta data documento(s)  
e papel de informação rubricado        sob folha  
nº 056 e 57

Em 14.04.2011

Inamer Alves de Sousa Junior *[assinatura]*  
Secretário de Comissão  
RF - 101204



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 75 de 76

do processo nº 01- 683 de 1996 28 / 03 ./ 2011 (a) Boff

~~Elaine Gonçalves Gavioli - RF 100.465~~

Inamar Alves de Sousa Junior  
Secretário da Comissão  
RF - 101204

**REDISTRIBUIDO**

Ao Nobre Vereador,

**CHICO MACENA**

Para relatar

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Em 29/03/11

**Vereador Paulo Frange**

Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

|                                       |             |    |
|---------------------------------------|-------------|----|
| Folha nº                              | 057         | do |
| Processo                              | 01 - 683/96 |    |
| Inamar A. de Sousa Jr.<br>REG. 101204 |             |    |

16 - PAR  
16- 00106/2011

**PARECER Nº** **DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,**  
**METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 683/96**

Trata-se do **Projeto de Lei nº 683/96**, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, que visa denominar Rua Andorinha a Rua 1, localizada no Bairro Condômino Esplanada – Regional Capela do Socorro.

Acompanha esta proposição a justificativa de seu autor informando que o seu objetivo é atender uma antiga reivindicação dos moradores. Esclareceu ainda que todas as ruas do bairro são inominadas, o que dificulta a sua localização, sendo a escolha pelo nome de um pássaro feita pela própria comunidade. Também foi anexado um desenho com a localização daquele logradouro.

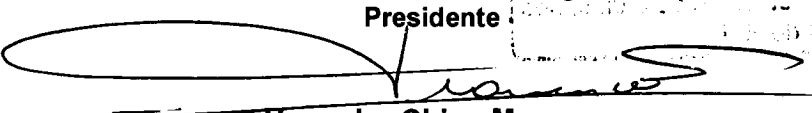
Desde a apresentação deste Projeto de Lei no ano de 1996 diversas solicitações de informações ao Executivo foram realizadas, sendo que última foi enviada em 23 de junho de 2010 e teve como resposta o esclarecimento de que o loteamento denominado Condomínio Residencial Esplanada, onde se localiza a rua que se pretende denominar, não está regularizado.

Foi ainda esclarecido que o logradouro em questão é oriundo de parcelamento irregular, cuja regularização depende de anuência da Secretaria Estadual de Meio Ambiente por estar inserido em área de proteção de mananciais. Além disso, pesa sobre o loteamento uma Ação Ordinária proposta pela Municipalidade contra os loteadores do Condomínio.

Considerando a situação irregular do logradouro acima descrita a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **contrariamente ao prosseguimento do Projeto de Lei nº 683/96**.

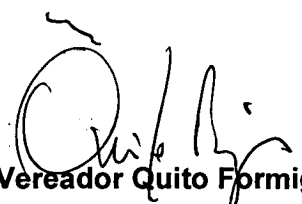
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 13/04/2011

  
**Vereador Paulo Frange**  
Presidente

  
**Vereador Chico Macena**  
Relator

  
**Vereador Ítalo Cardoso**

**Vereador Juscelino**  
Gadelha

  
**Vereador Quito Formiga**

**Vereador Tião Farias**

**Vereador Toninho Paiva**

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL

DE 16/04/2011

Pág. 118 Col. 1 *jam*

Conferido \_\_\_\_\_

Inamer Alves de Sousa Junior  
Secretário de Comissão  
RF - 101204

A Comissão de Educação,  
Cultura e Esportes

Em 05/05/2011

Inamer Alves de Sousa Junior *jam*  
Secretário de Comissão  
RF - 101204

|                                          |                 |
|------------------------------------------|-----------------|
| <b>RECEBIDO</b>                          |                 |
| Comissão de Educação, Cultura e Esportes |                 |
| Em <u>05.05.11</u>                       | às <u>15:10</u> |
| RF <u>101.086</u>                        |                 |

MARIO SERGIO HORTA  
RF 101.086  
Secretário

|                                                                                     |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora<br><i>16/ Freire</i>                          |  |
| Para relatar:                                                                       |  |
| Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes                                    |  |
| Em: <u>24/08/11</u>                                                                 |  |
| _____<br>Presidente                                                                 |  |
| Obs.: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R. I. |  |

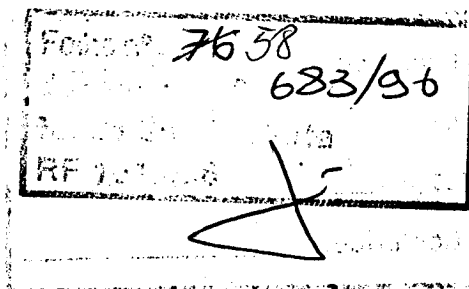
|                            |               |                  |
|----------------------------|---------------|------------------|
| Segue _____                | Juntado _____ | nesta data _____ |
| Documento _____            |               |                  |
| Rubrica _____ Nº <u>58</u> |               |                  |
| Em <u>26/10/11</u>         |               |                  |

MARIO SERGIO HORTA  
RF 101.086  
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

16 - PAR  
16- 01427/2011



PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 683/1996.

denominação a ser dada à Rua

De autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, denomina Rua Andorinha a Rua 1, localizada no Bairro Condomínio Esplanada, Subprefeitura da Capela do Socorro.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente imitiu parecer contrário ao projeto, em consideração ao fato de que o logradouro objeto da denominação é oriundo de parcelamento irregular e, entre outros, por se tratar de área de proteção de mananciais.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, considera que a propositura é meritória, atinge o interesse público na medida em que é fato a ocupação da área por pessoas idôneas que adquiriram de boa fé as áreas imobiliárias referente ao logradouro em questão. Além disso, esses moradores da periferia da cidade necessitam que sua rua seja denominada, a fim de que recebam suas correspondências, que é uma questão de cidadania.

Em face do exposto, **favorável** é o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 26.10.11

CLAUDIO FONSECA - Presidente

ALFREDINHO - Relator

CARLOS APOLINARIO

AGNALDO TIMÓTEO

CLAUDINHO DE SOUZA

ATTILA RUSSOMANNO

NETINHO DE PAULA

17 - RELCOM  
17- 01473/2011

Publicado no DIÁRIO OFICIAL  
de 27 / 10 / 2011  
página 107 coluna 1 e 2  
Conferido: \_\_\_\_\_

MÁRIO SÉRGIO HORTA  
RF 101.088  
Secretário

A Comissão de Finanças e Orçamento

Em 27 / 10 / 11

MÁRIO SÉRGIO HORTA  
RF 101.088  
Secretário

RECEBIDO NA COMISSÃO DE  
FINANÇAS E ORÇAMENTO

21 / 10 / 11 às 17 h 00

Vera Nice Rodrigues Ribeiro  
Assistente Parlamentar  
RF- 101.123

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora  
Milton Luiz  
Para relatar:  
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento  
Em 07 / 11 / 2011  
Prestação  
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora

DONATO

deferido na reunião ordinária de: 07/03/12

Obs: o prazo para devolução é de 2 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R.I. 13/03/12

A SGP-2

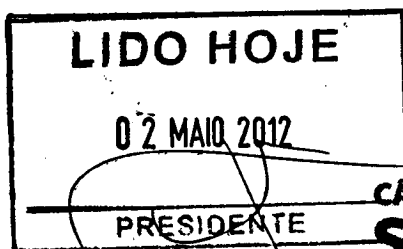
a pedido

São Paulo. 20/03/12

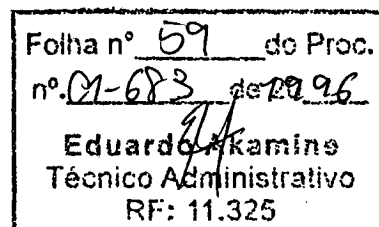
Vera Nice Rodrigues Ribeiro  
Assistente Parlamentar  
RF- 101.123

Segue(m) juntado(s), nesta data,  
documento(s) rubricado(s) sob nº(s)  
59 a 60 e folha de informação  
sob nº 1. 10/05/2012

Eduardo Akemine  
Técnico Administrativo  
RF 11.325 - SGP.21



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**



**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 683/1996**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, visa denominar Rua Andorinha a Rua 1, localizada no Bairro Condomínio Esplanada, Regional Capela do Socorro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em 02/05/12

Ver. Adilson Amadeu

Ver. Anibal de Freitas

Ver. Antonio Donato

Ver. Atilio Francisco

Ver. Aurélio Miguel

Ver. Francisco Chagas

Secretaria de Registro  
Parlamentar e Revisão

09 MAI 2012

SGP-4

Ver. Milton Leite

Ver. Roberto Tripoli

Ver. Wladimir Mutran

Passemos ao item seguinte.

- "PL 683/1996, do Vereador ARSELINO TATTO (PT) Denomina Rua Andorinha a Rua 1, localizada no Bairro Condomínio Esplanada, Regional Capela do Socorro, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES."

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - PSD)** - Peço ao Sr. Secretário que proceda à leitura do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

**O SR. SECRETÁRIO (Marco Aurélio Cunha - PSD)** - Sr. Presidente, passo à leitura do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei 683/1996.

- É lido o seguinte: "Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei 683/1996)

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - PSD)** - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 683/1996. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

Segue(m) juntado(s) nesta  
data, documento(s) rubricado(s)  
sob nº(s) 61 a 61 e  
folha de informação sob  
nº 29.

André Blencourt Lopes  
Técnico Administrativo  
RF 17.368

LIDO E APROVADO

27 OUT 2015

PRÉSIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Arselino Tatto

Folha nº 4 do Proc.  
nº 61-683 de 26-96  
Andre Ribeiro Lopes  
Técnico Administrativo  
RF: 17.538

REQUERIMENTO P Nº /2015

RPS

55/2015

Em conformidade com o inciso IV do artigo 225 da Resolução nº 2 de 26 de abril de 1991, requero a retirada dos seguintes projetos de lei:

|                 |                 |
|-----------------|-----------------|
| PL nº 421/1991  | PL nº 619/1996  |
| PL nº 608/1991  | PL nº 679/1996  |
| PL nº 40/1993   | PL nº 683/1996  |
| PL nº 63/1993   | PL nº 453/1997  |
| PL nº 1318/1995 | PL nº 1131/1997 |
| PL nº 58/1996   | PL nº 401/2001  |
| PL nº 430/1996  |                 |

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2015

Arselino Tatto

Vereador – PT

Líder do Governo

SRM/srm

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

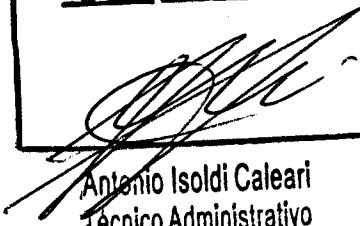
28 OUT 2015

SGP. 42

17:09 21/10/2015 012180 - Protocolo Legislativo - SGP.22

A SGP - 21

05/11/15

  
Antonio Isoldi Caleari  
Técnico Administrativo  
RF 11.300

À SGP-33

Arquivar o presente processo.

09/11/2015

  
Lizia Oshiro  
Supervisora de Equipe de Apoio  
ao Plenário - SGP.21  
RF. 11.020

Segue(m) Juntado(s), nesta data,  
documento(s) rubricado(s) sob  
nº ..... e folha de informação  
sob nº 62 - 26/11/2015  
.....

  
CIRO SOL PAVAN MONTAUT  
Técnico Administrativo  
RF: 11.329



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 62  
do processo 01-683 de 1996 26/11/2011 *LS*

*LS*  
Ciro Sol Pavan Montaut  
RF 11329

**SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Requisitado em 23/03/2010  
Arquivado novamente em 26/11/2011 *LS*  
Com 62 fls.  
O Funcionário

*LS*  
Ciro Sol Pavan Montaut  
RF 11329